



PROTOCOLO

Nº 02082/2023

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Natureza da Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº da Casa: 042/2023
Autor Vereador: IVAN SABOREAR	Nº de Origem: /2023
Ementa: CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR SENHOR NATANAEL SILVA.	
Lido na 2183ª Sessão Ordinária Em 18/12/2023 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/____/2023	
Tramitação: <input type="checkbox"/> Normal Dia ____/____/2023 <input type="checkbox"/> Urgência Especial Dia ____/____/2023	

## MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA		
LEITURA NA 2183ª SESSÃO ORDINÁRIA	18	12	2023
ENCAMINHADO A CCJLAAMRF PARA APRECIÇÃO	18	12	2023
PARECER Nº 076/2023 DA CCJLAAMRF FEITO LEITURA NA 2184ª SESSÃO ORDINÁRIA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2023	20	12	2023
PARECER Nº 076/2023 DA CCJLAAMRF COLOCADO EM VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO NA 2184ª SESSÃO ORDINÁRIA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2023	20	12	2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2023 COLOCADO EM DISCUSSÃO E APROVADO NA 2184ª SESSÃO ORDINÁRIA	20	12	2023

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	20/12/2023	20	-	-
1ª Discursão				
2ª Discursão				

APROVADA NA 2184ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 20/12/2023 REJEITADO NA \_\_\_\_\_ SESSÃO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Enviado p/ sanção c/ ofício nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Término do prazo p/ sanção dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Sancionado p/ Aquiescência no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Veto: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado Lei nº \_\_\_\_\_ Decreto Legislativo \_\_\_\_\_ Resolução \_\_\_\_\_

Visto:

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
1ºSecretário

\_\_\_\_\_  
Presidente





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"

**Requerimento nº 153/2023**

**Timon-MA, 19 de dezembro de 2023**

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon, requer após ouvido o plenário que os **PROJETO DE LEI Nº 153/2023 – AUTOR: VER. CELSO TACOANI – EMENTA:** DENOMINA O PARQUE RESERVA DAS MANGUEIRAS "ENORQUE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 154/2023 – AUTOR: MESA DIRETORA – EMENTA:** DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 156/2023 – AUTOR: VER. CELSO TACOANI – EMENTA:** DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL EM CONSTRUÇÃO NO RESIDENCIAL COCAIS DE "ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO SIMÕES ALMEIDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023 – AUTOR: PODER EXECUTIVO – EMENTA:** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, PARA ADEQUAÇÃO À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 183 DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 134/2023 – AUTOR: VER. P. A PEDRO AUGUSTO – EMENTA:** RECONHECE E CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES DO CENTRO COMUNITÁRIA DE TIMON-AHCCT, NESTE MUNICÍPIO. **PROJETO DE LEI Nº 148/2023 – AUTOR: VER. JORGE PASSOS – EMENTA:** DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA ANTONIO NASCIMENTO DE PAULA, ATUAL RUA DEZ LOCALIZADA NO BAIRRO MARIMAR. **PROJETO DE LEI Nº 149/2023 – AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA – EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, REORGANIZA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.511/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". **PROJETO DE LEI Nº 150/2023 – AUTOR: PODER EXECUTIVO – EMENTA:** CRIA E ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA SUPERINTÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 151/2023 – AUTOR: PODER EXECUTIVO – EMENTA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1892, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023 – AUTOR: VER. THIAGO CARVALHO – EMENTA:** CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO SENHOR RAFAEL EVERTON ASSUNÇÃO RIBEIRO. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2023 – AUTOR: VER. IVAN DO SABOREAR – EMENTA:** CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR SENHOR NATANAEL SILVA. seja apreciado e votado nos termos do Art. 130, no seu § 1º e Art. 131, no seu § 1º e § 2º, da Resolução nº12/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon.







**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final**

**PARECER Nº 076/2023 – CCJLAAMRF**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao Analista de Comércio Exterior Senhor Natanael Silva.

**RELATOR:** Ver. Jair Mayner Silva – CCJLAAMRF

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo, nº 042/2023 de autoria da Vereador Ivan do Saborear, que concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao Analista de Comércio Exterior Senhor Natanael Silva.

A proposição tem objetivo conceder Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Natanael Silva.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, e quanto à iniciativa, de competência privativa do Legislador, e que o mesmo preenche os requisitos estabelecidos.

Não há restrições regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Decreto Legislativo nº 042/2023 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**APROVADO**

EM 20 / 12 / 2023

SESSÃO 2184\*

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
Ver. Jair Mayner Silva  
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2184\*

\_\_\_\_\_  
Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. Francisco de Moraes Reis  
Presidente da CCJLAAMRF

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa  
Vice-Presidente da CCJLAAMRF

Ver. Jair Mayner Silva  
Relator da CCJLAAMRF

**APROVADO**

EM 20 / 12 / 2023

SESSÃO 2184ª

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2184ª

\_\_\_\_\_  
Secretário





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**"Palácio Benedito Silvestre"**  
**"Gestão DETERMINAÇÃO, FÉ E TRABALHO"**  
Gabinete do Vereador Ivan do Saborear  
Email: ivandosaboreartimon@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 2082/2023  
Nº DE FOLHAS 03  
DATA: 14 / 12 / 2023  
HORA: 11 /HS 00 /MIN

[Assinatura]  
ASSINATURA

Ofício nº 0207/2023

Timon – MA, 12 de Dezembro de 2023.

**Exmo. Senhor**  
**Vereador CELSO ANTÔNIO SILVA LOPES**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Timon – MA**  
**Nesta**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o presente Projeto de Decreto Legislativo que **Concede Título de Cidadão Honorário Timonense ao Analista de Comércio Exterior Senhor NATANAEL SILVA**, para que o mesmo seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Na certeza de contar com a vossa atenção e deferimento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2183

Secretário

[Assinatura]  
Vereador **IVAN DO SABOREAR**

**APROVADO**  
EM 20 / 12 / 2023  
SESSÃO 2184

1º Secretário





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**"Palácio Benedito Silvestre"**  
**"Gestão DETERMINAÇÃO, FÉ E TRABALHO"**  
Gabinete do Vereador Ivan do Saborear  
Email: ivandosaboreartimon@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042 /2023.

**Concede Título de Cidadão  
Honorário Timonense ao  
Analista de Comércio  
Exterior Senhor NATANAEL  
SILVA.**

.....  
.....  
**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor **NATANAEL SILVA.**

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Ivan do Saborear, na Câmara Municipal de Timon,  
Estado do Maranhão, em 12 de Dezembro de 2023.

  
**Vereador IVAN DO SABOREAR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 283º

Secretário

**APROVADO**

EM 20 / 12 / 2023

SESSÃO 284º

1º Secretário

Avenida Paulo Ramos, S/N, Centro – CEP: 65.630-410 Timon – Maranhão







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**"Palácio Benedito Silvestre"**  
**"Gestão DETERMINAÇÃO, FÉ E TRABALHO"**  
Gabinete do Vereador Ivan do Saborear  
Email: ivandosaboreartimon@hotmail.com

## JUSTIFICATIVA

### PERFIL

Natanael Silva, brasileiro, divorciado, Analista de Comércio Exterior, Gerente de Comércio Exterior da Houston, empresa do Grupo Claudino, no qual está desde 1979. Outros cargos paralelos exercidos: Conselheiro do Senai (quatro anos) – Junto à FIEPI e Presidente do Conselho de Meio Ambiente (FIEPI) por cinco anos. Nascido no dia 08/10/1960, em Codó-MA, mas registrado em Timon-MA e vivendo nesta cidade desde os 6 anos de idade. Filho de José Inácio da Silva Filho e Idalina Bento Silva, residente na Rua José Inácio da Silva Filho, 572 – Parque Piaui 1. Filhos: Lucélia Oliveira da Silva, Jeanne Cristhina Oliveira da Silva e Gustavo Henrique Costa e Silva. Evangélico, membro da Assembléia de Deus, da qual participa desde a chegada em Timon. Ligado aos movimentos políticos desde a fundação do PDT, passando por outros partidos, mas sempre no convívio com as atividades administrativas da cidade.

GABINETE DO VEREADOR IVAN DO SABOREAR, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
Vereador IVAN DO SABOREAR

**APROVADO**

EM 20 / 12 / 2023

SESSÃO 2184ª

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2183ª

Secretário

Avenida Paulo Ramos, S/N, Centro – CEP: 65.630-410 Timon – Maranhão

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Pátria Grande e Investe"  
"Resolução DETERMINADA PELO VEREADOR"  
"Ocupante do Verador Ivan do Saborear"  
E-mail: iandosaborear@camara.timon.ma.gov.br

## JUSTIFICATIVA

PERFIL

Natanael Silva, brasileiro, divorciado, Analista de Comércio Exterior, Gerente de Comércio Exterior na Indústria, exerceu o cargo de Claudio no qual está desde 1979. Outros cargos paralelos exercidos: Conselheiro do Sesi (quatro anos) - Juntado a FIEPI e F. residente do Conselho de Meio Ambiente (FIEPI) por cinco anos. Nasceu no dia 08/10/1930, em Codo-MA, mas registrado em Timon-MA e vivendo nesta cidade desde os 6 anos de idade. Filho de José Inácio da Silva Filho e Iralina Bento Silva, residente na Rua José Inácio da Silva Filho 572 - Turma Figueira. Filhos: Lucélia Oliveira da Silva, Jeanne Cristina Oliveira da Silva e Gustavo Henrique Costa e Silva. Evangélico, membro da Assembleia de Deus, da qual participa desde a chegada em Timon. Ligado aos movimentos políticos desde a fundação do PDT, passando por outros partidos, mas sempre no convívio com as atividades administrativas da cidade.

GABINETE DO VEREADOR IVAN DO SABOREAR, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Vereador IVAN DO SABOREAR